

**EDITAL DEG/DAIA Nº 50/2025 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM
EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR**

PROCESSO Nº 23106.073087/2026-07

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO FINAL**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o **Resultado Final do Edital DEG nº 50/2025** – Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **julho de 2026**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no Edital. Na segunda e última etapa foi realizada a análise do mérito das inscrições pré-selecionadas na primeira etapa e classificação quanto à prioridade de recebimento do auxílio. Para tal, foram considerados os seguintes critérios, em ordem:

- a) Participação em evento com apresentação devidamente comprovada de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Menor status de integralização do curso (prioridade para aqueles(as) com menor quantidade de horas/créditos pendentes) como fator de desempate;

No resultado final da seleção constam as inscrições contempladas **até o limite orçamentário disponível** e as demais inscrições como não contempladas ou desclassificadas por não atendimentos dos requisitos. Ressalta-se que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao referido auxílio.

1. INSCRIÇÕES CONTEMPLADAS E CLASSIFICADAS PORÉM NÃO CONTEMPLADAS

ID	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	211063283	CONTEMPLADA
2	211032886	CONTEMPLADA
3	221027360	CONTEMPLADA

ID	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
4	222010920	CONTEMPLADA
5	211009369	CONTEMPLADA
6	231034672	CONTEMPLADA
7	252034567	CONTEMPLADA
8	232013550	CONTEMPLADA
9	221025929	CONTEMPLADA
10	222027697	CONTEMPLADA
11	242023597	CONTEMPLADA
12	231014769	CONTEMPLADA
13	221024663	CONTEMPLADA
14	231029681	CONTEMPLADA
15	241013792	CONTEMPLADA
16	180123009	CONTEMPLADA
17	231028281	CONTEMPLADA
18	232018566	CONTEMPLADA
19	231017626	CONTEMPLADA
20	150080468	CONTEMPLADA
21	252022029	CONTEMPLADA
22	241029353	CONTEMPLADA

ID	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
23	24102729 7	CONTEMPLADA
24	22100731 2	CONTEMPLADA
25	22202305 2	CONTEMPLADA
26	21106496 0	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
27	24100181 7	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
28	21101268 7	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
29	20001363 7	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
30	21103794 4	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
31	23200241 2	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
32	23200788 5	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
33	22102193 9	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
34	23200753 5	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
35	20200452 3	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
36	22102540 0	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
37	22100847 2	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
38	23101707 2	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
39	19013375 9	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
40	21106155 6	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
41	22103142 5	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA

ID	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
42	241016696	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
43	200037978	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
44	211030925	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
45	252015267	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
46	211049927	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
47	232024670	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
48	241038138	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
49	232018332	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
50	241038728	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
51	222004066	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
52	252041964	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
53	241026790	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
54	232004542	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
55	252019220	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
56	242039505	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
57	232018314	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA
58	222024480	CLASSIFICADA E NÃO CONTEMPLADA

ID	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO
1	180023586	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA E
2	190139412	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA B
3	211066374	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA H
4	221028134	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA B
5	222031439	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA H
6	231001546	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA H
7	231020757	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA G
8	241022236	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA B; 3.11 ALÍNEA H
9	222005045	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA G
10	232015840	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA B
11	241011770	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA H
12	241019802	DESCCLASSIFICADA	3.11 ALÍNEA B

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O link para envio dos termos de compromisso estará ativo após a divulgação do resultado final da seleção. Os(As) estudantes contemplados(as) deverão preencher, assinar e encaminhar o Termo de Compromisso **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do Resultado Final.

2. Acesso ao formulário e ao documento modelo:

- acesse o link Forms para envio do Termo de Compromisso: (<https://forms.office.com/r/HFEFKrEKPf>)
- no cabeçalho do formulário você encontrará um link para acessar o Documento Modelo de Termo de Compromisso;
- preencha todas as informações solicitadas no documento modelo. As informações deverão ser digitadas.
- após completar todas as seções do documento, assine-o.

e) salve o documento no formato PDF.

f) realize o upload do arquivo em formato PDF no campo designado. É importante observar que apenas arquivos devidamente assinados e em formato PDF serão aceitos.

3. Tipos de Assinaturas Aceitáveis:

a) serão aceitas assinaturas manuais, feitas a caneta, ou assinaturas digitais do assinador digital de documentos: (<https://www.gov.br/pt-br>).

4. As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio.

5. Caso não proceda o envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado conforme as orientações desta seção, dentro do prazo previsto, **o(a) estudante selecionado(a) perderá o direito ao recebimento do auxílio**, e será automaticamente excluído(a) da lista de pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lopes Dias, Coordenador(a) de Acompanhamento Acadêmico do Decanato de Ensino de Graduação**, em 24/07/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14539135** e o código CRC **8C3D3347**.